

Portaria nº 151/GP/2017

Em, 20 de Setembro de 2017.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

CONCEDER É À Servidora Pública Municipal Efetiva **Sr^a BENEDITA AZEVEDO DA CRUZ**, portadora do RG nº 708188 SSP/MT e CPF nº 568.204.901-53 no cargo de Técnico de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período de 01/04/2016 a 01/04/2017 de acordo com o artigo 88 da Lei Municipal 581/91.

As férias de que se trata a presente portaria terá início em 15/08/2017 e término em 13/09/2017, devendo o servidor apresentar-se ao trabalho em 14/09/2017.

Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 15/08/2017.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRASE

Chapada dos Guimarães-MT, 20 de Setembro de 2017.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal